



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 079/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023	1
DECRETO Nº 080/2023 DE 04 DE MARÇO DE 2023	1
DECRETO Nº 081/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023	2
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 021/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023	3
PORTARIA Nº 022/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023	3
PORTARIA Nº 023/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023	3
PORTARIA Nº 024/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023	4
PORTARIA Nº 025/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023	4
PORTARIA Nº 026/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023	4
PORTARIA Nº 027/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023	5
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	5
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 079/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71,



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

inciso II, e Art. 80, inciso I, II, III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO,

CONSIDERANDO o feriado nacional, dia 07 de abril de 2023, Sexta-Feira Santa da Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas municipais, no dia 06 de abril de 2023, data que antecede o feriado.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais: Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080/2023 DE 04 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Taipas do Tocantins, nas condições que indica e dá outras providências”.



O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO também, nos termos do Artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a ser designado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO por fim, as diretrizes contidas no Decreto Municipal nº 077/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar nos processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades contidos na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

Nome	Cargo
ANDRÉIA JULIANE PIMENTEL	Agente de Contratações
WACHYLLA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio
BRAULINO RIBEIRO LOPES JUNIOR	Suplente da Equipe de Apoio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de material de consumo para atender as necessidades de reparação e adaptação em estruturas dos prédios públicos da administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, aquisição de material de consumo para atender as necessidades de reparação e adaptação em estruturas dos prédios públicos da administração. No valor total de R\$ 8.776,55 (oito mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa: ROSIVAN MONTELO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ 24.873.042/0001-03, com sede na Avenida Moisés Cruz, nº 200, Quadra 20, Lote 02, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 338/2023, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 021/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023****PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **EUZA PARENTE DE ALMEIDA**, PROFESSORA I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023 à 02/05/2023 período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 022/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº **PAULO VIEIRA PINHEIRO**, COORNADOR DE DEFESA

EPIDEMIOLOGICA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023 à 02/05/2023, período compreendido de 01/01/2022 à 01/01/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 023/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **JORDANIA ARRUDA COELHO**, AGENTE VIGILANTE EM SAÚDE férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/04/2023 à 04/05/2023, período compreendido de 01/01/2022 à 01/01/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves



Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 024/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº **JORIAN RIBEIRO MIRANDA JÚNIOR**, GERENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023 à 02/05/2023, período compreendido de 01/01/2022 à 12/12/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 025/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o srº **ROGERIO RODRIGUES MEDRADO**, CONTROLE

INTERNO I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023 à 02/05/2023, período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 026/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor o srº **FRANCISCO CLÉCIO MARQUES EVANGELISTA**, COLETOR MUNICIPAL, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023 à 02/05/2023, período compreendido de 04/01/2022 à 04/01/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 027/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023****PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o srº **ISMAEL ALVES DANTAS**, ENFERMEIRO I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023 à 02/05/2023, período compreendido de 01/03/2022 à 01/03/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇO nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO GINÁSIO DOMINGOS LOPES DA SILVA MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, conforme parecer técnico de engenharia.**

O edital e seus anexos serão reavaliados em função de readequação de projetos e planilhas orçamentárias sendo posteriormente e

oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 03 de abril de 2023.

Gerciran Saraiva Silva
Prefeito